



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Jonas Vilela Franco, 490 - Tel: (34) 3264-1010 - 3264-1015

CEP 38310-000 - GURINHATÃ - MINAS GERAIS

CNPJ: 18.457.192/0001-25

E-mail: prefeito@gurinhata.mg.gov.br

PORTARIA Nº 11 DE 15 DE JANEIRO DE 2.025.

NOMEIA OS MEMBROS PARA COMPOR A COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - COMPDEC DO MUNICÍPIO DE GURINHATÃ, ESTADO DE MINAS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Douglas Henrique Valente, Prefeito do Município de Gurinhata, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e na forma da legislação em vigor, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, do Município de Gurinhata, Estado de Minas Gerais, sendo os seguintes membros:

- **Coordenador Executivo: Júlio César de Almeida - CPF/MF: 041.203.236-84** Servidor Municipal, lotado no Departamento Municipal de Obras;
- **Secretário Administrativo: Elson José Leal - CPF/MF: 703.912.206-59** Servidor Municipal, lotado no Departamento Municipal de Planejamento;
- **Diretor Setor Operacional: Nathália Nunes Gonçalves Mateus - CPF/MF: 134.969.506-84** - Servidora Municipal, lotada no Departamento Municipal de Planejamento;
- **Diretor Setor Técnico: Vantuídes Mendes da Silva Júnior - CPF/MF: 111.821.686-55** Servidor Municipal, lotado no Departamento Municipal de Planejamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Jonas Vilela Franco, 490 - Tel: (34) 3264-1010 - 3264-1015

CEP 38310-000 - GURINHATÃ - MINAS GERAIS

CNPJ: 18.457.192/0001-25

E-mail: prefeito@gurinhata.mg.gov.br

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Dada e passada nesta Prefeitura Municipal de Gurinhata, Estado de Minas Gerais, aos 15 de janeiro de 2.025.

Publique-se e cumpra-se.


DOUGLAS HENRIQUE VALENTE

Prefeito Municipal